



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 – IPPUC RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, designada através da Portaria nº 36 de 11/02/2021, publicada no DOM nº 29 de 11/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta de Preços apresentada pela empresa participante do processo licitatório CP Nº 004/2021-IPPUC, do tipo TÉCNICA e PREÇO, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, visando à seleção e contratação de empresa para a elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia, objetivando a implantação do dispositivo de transposição sobre a BR-277 denominado VIADUTO ORLEANS, compreendendo a Obra de Arte Especial – VIADUTO, e a requalificação e ampliação da capacidade do sistema viário complementar.

Após a análise da documentação apresentada e dos esclarecimentos prestados pela área técnica – Diretoria de Implantação deste Instituto, a Comissão Especial de Licitação decidiu:

CLASSIFICAR a proposta da empresa **Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.**, no valor de **R\$ 1.434.029,22** (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos), resultando a Nota de Preço da licitante conforme item 7.13 do Edital:

PREÇO DE REFERÊNCIA - PR	MÉDIA AJUSTADA - MA	MÉDIA ARITMÉTICA - MP	PREÇO DA LICITANTE - PP
R\$ 1.651.655,60	R\$ 1.542.842,39	R\$ 1.434.029,22	R\$ 1.434.029,22

NP – Nota de Preço – 107,58

Nota Final da Licitante:

PROPONENTE	NOTA TÉCNICA	NOTA DE PREÇOS	NOTA FINAL
Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A	95,30	107,58	98,98

Todo detalhamento da motivação deste resultado consta na Ata de Julgamento publicada simultaneamente no site do IPPUC (www.ippuc.org.br/transparência/licitações) e da PMC (www.curitiba.pr.gov.br/licitações).

Diante da divulgação do resultado, com a classificação da única participante, e a fim de dar celeridade ao procedimento, a Comissão fez contato com o representante da empresa e este informou que concorda com o resultado e renuncia ao direito de interpor recurso desta fase de propostas, autorizando a Comissão a convocação para reunião de continuidade da licitação. O documento com a renúncia foi encaminhado via mensagem eletrônica pela representante da empresa.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

Comissão Especial de Licitação - CEL
Portaria nº 36, DOM nº 29 de 11/02/2021

Edemar Meissner
Presidente